



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 725/2000

DATA: 07 de fevereiro de 2.000.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em Termo de Comodato um imóvel urbano e dá outras providências.

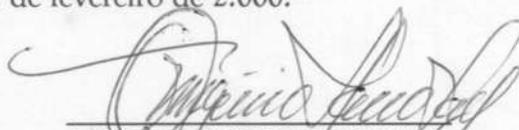
A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em Termo de Comodato, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cruz Machado, entidade de utilidade pública, um imóvel urbano, s/n°, no Loteamento São Jorge, com a área de 2.307,75 (Dois mil trezentos e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados), conforme escritura pública n° 101 - fls. 177, para a construção de sua sede própria.

Art. 2 ° - O presente instrumento de Comodato perderá seus direitos caso a referida Associação deixe de cumprir as suas finalidades, constantes no Artigo 1°, retornando o imóvel e as benfeitorias construídas ao município, sem ônus, ou seja sem direito de qualquer indenização à Associação.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr.,
em 07 de fevereiro de 2.000.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário de Administração


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal